

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 025/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
JARDIM DO SERIDÓ – RN E MARCOS PAULO DIAS DE MEDEIROS

Pelo presente instrumento de Rescisão de contrato por tempo determinado que fazem, o **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional **Sr. JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, e do outro lado o prestador de serviços adiante identificado, doravante denominado **CONTRATADO**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes, reciprocamente aceitas pelas partes.

DADOS PESSOAIS DO CONTRATADO

Nome: Marcos Paulo Dias de Medeiros
Nacionalidade: Brasileira
Endereço: Av. Dr. Ruy Mariz, nº 529, Centro, Jardim do Seridó/RN
Identidade: 002.693.999 **Expedição:** 04/10/2017 SSP/RN
CPF: 111.242.194-71
PIS/PASEP/NIT: 160.64562.66-9

CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Pelo presente instrumento, as partes acima descritas, resolvem rescindir o Contrato por Tempo Determinado nº 025/2024, firmado em 15 de julho de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **20 de dezembro de 2024**, considerando o Ofício n.º 453/2024 da Secretaria Municipal de Educação.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 20 de dezembro de 2024.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

MARCOS PAULO DIAS DE MEDEIROS
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. --- CPF: _____
2. --- CPF: _____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:318085D5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/12/2024. Edição 3440
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>